

PRIVACIDADE		TEMPO	OPORTUNIDADES
- escolher um local tranquilo, reservado para comunicar o diagnóstico.		- disponibilizar tempo para que os pais absorvam as informações e reflitam sobre suas dúvidas.	- identificar as demandas assistenciais, de acordo com as necessidades das famílias.
- oferecer apoio, escuta sensível, dando atenção e liberdade para expressar seus sentimentos.		- reconhecer que os pais possuem diferentes níveis de conhecimento e que alguns podem precisar de explicações detalhadas, enquanto outros, podem preferir apenas a informação principal.	- respeitar as crenças, os sentimentos e os desejos de ambos.
- usar linguagem clara, compreensiva e verificar o entendimento.		- verificar a necessidade de apoio ou suporte para facilitar a comunicação.	- documentar a decisão dos pais nos prontuários médicos e disponibilizar uma cópia dos termos de consentimento que assinaram.
- valorizar e respeitar as decisões.			- fornecer informações escritas, para que possam consultar quando precisar, de forma protocolar.
Nº	RECOMENDAÇÃO	O QUE DEVE SER EVITADO NA COMUNICAÇÃO	
1	Escutar com atenção e sensibilidade sobre como os pais se referem ao bebê, a terminologia as quais eles se sentem confortáveis, independentemente do tempo da gestação.	Usar termos inadequados para se referir ao filho, como: "produtos da concepção", "restos fetais", "embrião" ou "feto", mesmo se estiverem clinicamente corretos.	
2	Nenhum filho substitui o outro. Considerar a preferência dos pais de tratar o bebê pelo nome, mesmo que não tenha sido oficialmente registrado, o que contribui para a validação da perda. Reconheça o bebê como importante para a família.	"Não chore, você é nova, logo terá outro filho"	
3	Considerar as diferentes circunstâncias inseridas no óbito perinatal. Circunstâncias diferentes exigem manejos diferentes, não existe quem sofre menos ou mais.	"Não se preocupe com isso, tem gente passando por coisa pior"	
4	É importante validar o sofrimento pela perda do filho, independente de tempo e idade. Geralmente, os pais desenvolvem o apego desde o momento do diagnóstico da gravidez..	"Ainda bem que não deu tempo de se apegar"	
5	É importante reconhecer a maternidade/paternidade, embora, nem todas as pessoas que experimentam uma perda perinatal se consideram como pais.	"Como assim você quer ver e pegar o filho morto?"	
6	Se não sabe o que dizer, um abraço tem um efeito terapêutico importante.	Alguns comentários religiosos, tais como: "Deus quis assim", "Deus sabe o que é melhor", "Se aconteceu é porque você é forte"	
7	A mulher e seu parceiro(a) sofrem pela perda do filho, cada um a seu modo e tem uma forma individual de expressar a sua dor.	Dizer ao pai "você tem que ser forte, para apoiar sua esposa"	

6.1.3 Privacidade

Cuidados essenciais:

- Acomodar as gestantes e parturientes em sala separada das demais parturientes.
- Garantir privacidade aos pais que desejam permanecer com o bebê por determinado período de tempo.
- Providenciar ambiente seguro, reservado da enfermaria do pós-parto, evitando o contato dos pais com outros bebês.
- Acomodar o acompanhante em cadeira confortável na mesma sala.

Lei Federal Nº 15.139/2025

Art. 9, Cap. IV – ofertar acomodação em ala separada das demais parturientes para:

- a) parturientes cujo feto ou bebê tenha sido diagnosticado com síndrome ou anomalia grave e possivelmente fatal;
- b) parturientes que tenham sofrido perda gestacional, óbito fetal ou óbito neonatal.

6.1.4 Registros e Notificação

Cuidados essenciais:

- Identificação das mães enlutadas: Utilizar o adesivo recomendado nos prontuários hospitalares, em cartões de consultas pré-natais, pulseiras de identificação, entre outras.
- Informações escritas: disponibilizar folders com informações sobre as opções de cuidados: rituais de despedida, registro de óbito e certidões do bebê, contatos de organizações que oferecem apoio psicossocial, exames post-mortem e arranjos funerários (Hunter, 2015).
- Documento de registro: garantir que todos os documentos (Declaração de Óbito, Prontuários, Fichas de Investigação) possuam informações relevantes e completas sobre o tipo de óbito de acordo com o período da gestação. Na existência de Declaração de Nascido Vivo (DNV), registrar todas as anomalias, quando detectadas.
- Investigação: informar aos pais que serão contactados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para adquirir informações sobre a morte do bebê, explicando a finalidade e a importância da colaboração para fins epidemiológicos.

6.1.5 Nomeação e registro do bebê

A decisão dos pais, se desejam registrar ou nomear o bebê, deve ser respeitada. Alguns pais desejam afirmar sua história, mesmo que breve, aos familiares e irmãos, existentes e futuros.

Cuidados essenciais:

- Garantir o direito aos pais de nomear o bebê, se assim desejarem.
- Alguns pais desejam nomear o filho, mesmo que não seja possível identificar o sexo. Eles podem escolher um nome neutro ou com um significado especial para eles.
- Considerar que nem todos os pais desejam nomear seu bebê.
- Emitir certidão, constando a data e local do parto, o nome escolhido pelos pais ao bebê natimorto, ou de perda gestacional, bem como o carimbo da mão e do pé.

6.1.6 Possibilidade de criar memórias do bebê

Cuidados essenciais:

- Discutir com os pais sobre as opções de registros de memórias, importante para a elaboração do luto.
- Garantir a livre escolha conforme o desejo de cada pai/mãe.
- Ouvir os pais individualmente sobre suas preferências.
- Registrar as escolhas para que estejam disponíveis ao conhecimento da equipe de cuidados.

6.1.7 Despedida do bebê

Cuidados essenciais:

- Respeitar as escolhas dos pais no que se refere a nomear, ver e/ou segurar o bebê, criar registros fotográficos, batizar de acordo com sua religião, sepultá-lo, etc.
- Flexibilizar o horário de visita para promover este momento.
- Permitir aos pais decidir a duração do tempo para se dedicar ao seu bebê e determinar como usar esse tempo.
- Permitir a realização de cerimônias religiosas e/ou de nomeação.
- Respeitar o desejo de alguns pais de ficar sozinhos neste momento. Eles podem precisar de pessoal para restringir visitantes.
- Perguntar aos pais sobre o desejo de higienizar e/ou vestir o bebê.
- Informar aos pais sobre a aparência do bebê em casos de anomalia visível ou maceração, antes da decisão de vê-lo.

6.1.8 Cuidados com a produção/inibição do leite materno

É importante que os profissionais de saúde estejam aptos a oferecer orientações sobre todas as medidas necessárias às mulheres que perderam seus filhos.

Cuidados essenciais:

- Informar à mulher sobre as dificuldades que poderá sentir, como o ingurgitamento mamário, mesmo em casos de perdas em períodos gestacionais precoces.
- Orientar sobre a prevenção da mastite.
- Ofertar atenção também às mães que perderam bebês que permaneceram em UTIN, as quais estavam mantendo a rotina de ordenha do leite.
- Informar sobre a opção de supressão da lactação por meios farmacológicos ou não farmacológicos, e a opção de realizar a doação aos Bancos de Leite Humano (BLH).
- Orientar sobre os critérios para a doação, os procedimentos de extração e armazenamento do leite materno, caso a opção seja a doação ao BLH.
- Em qualquer opção de escolha da mulher, é essencial que haja acompanhamento multiprofissional.
- Sinais de mastite devem ser identificados e o tratamento medicamentoso deve ser instituído.

Lei Federal Nº 15.139/2025. Art. 10. A perda gestacional, o óbito fetal e o óbito neonatal não motivam a recusa do recebimento da doação de leite, desde que avaliada pelo responsável pelo banco de leite humano ou posto de coleta de leite humano e atendidos os requisitos sanitários.

6.1.9 Cuidados na abordagem ao Planejamento Reprodutivo

O aconselhamento sobre a prevenção de outra gravidez pode parecer extremamente insensível e inadequado, e alguns pais em luto, podem ficar ofendidos e angustiados ao serem abordados sobre esse assunto.

